

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO SUPERIOR

**EDITAL Nº. 144, DE 10 DE MARÇO DE 2021
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO
REFERÊNCIA AO EDITAL Nº. 132, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021**

O PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de vaga para docente substituto do ensino superior para o Curso de FARMÁCIA, edital n. 143/2021 (Edital de Resultado Final).

RESOLVE:

- 1 **CONVOCAR** o candidato aprovado em processo seletivo simplificado, **JOÃO PAULO SILVA AZEREDO**, para comparecer na Pró-Reitoria de Graduação¹, até o dia 15 de março de 2021 (segunda-feira), das 08h às 13h para entrega de documentos (subitem 1.1 deste edital) para a contratação.
 - 1.1 O candidato convocado deverá comparecer no ato da posse munido com cópia autenticada ou cópia e originais dos seguintes documentos:
 - a) Cédula de Identidade – RG;
 - b) CPF;
 - c) Título de Eleitor e comprovante de regularidade com a justiça eleitoral;
 - d) Certificado de Reservista ou Alistamento Militar (sexo masculino);
 - e) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - f) Certidão de nascimento e cartão de vacinação dos dependentes com até 7 (sete) anos de idade (o dependente entre 6 (seis) e 14 (quatorze) anos deverá apresentar declaração escolar).
 - g) Diploma ou Certificado de Graduação;
 - h) Histórico Escolar da Graduação;
 - i) Diploma ou Certificado de Pós-Graduação *lato sensu* e/ou *strictu sensu*;
 - j) Histórico Escolar da Pós-Graduação;
 - k) Comprovante de endereço;
 - l) Cartão PIS / PASEP;
 - m) Carteira de Trabalho e Previdência Social (data de emissão, número e série)
 - n) 01 (uma) fotografia 3x4, colorida e recente;
 - o) Número de conta corrente bancária da Caixa Econômica Federal;
 - p) Currículo *lattes* atualizado;
 - q) Declaração de Acumulação de Cargos Públicos (Anexo I) - (em caso positivo apresentar declaração do outro órgão, contando a carga horária e os horários de trabalho).
- 2 O candidato convocado que não comparecer, dentro do prazo previsto no item 1 deste edital, estará excluído do certame, definitivamente.
- 3 Caso a vaga não seja de interesse, comunicar a desistência por meio de requerimento formal, na Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, no mesmo prazo.
- 4 Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Informações: selecao simplificada@unirg.edu.br / (63) 3612-7686



Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - UnirG, aos 10 dias do mês de março de 2021.

Pró-reitoria de Graduação da Universidade de Gurupi - PROGRAD

¹ Campus I da UnirG: Av. Antônio Nunes da Silva, n.2195 – Parque das Acácias - Gurupi – TO - CEP: 77423-250 – Fone: (63) 3612-7686

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DOCENTE SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO DO ENSINO SUPERIOR

ANEXO I

 <p>DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS</p>	 <p>Prefeitura Municipal de Gurupi</p>
Eu,....., portador do RG nº e do CPF nº, DECLARO, sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que: () NÃO exerço outra função pública () exerço outra função pública	
<i>Os campos 1 e 2 somente deverão ser preenchidos no caso do declarante ocupar outro cargo, emprego ou função pública.</i>	
1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE/CARGO Unidade:.....Fone:..... Endereço:..... Bairro:..... Cidade:..... Cargo/Emprego/Função:..... Regime Jurídico: () Estatutário () Celetista () Escolaridade exigida: () Nível Fundamental () Nível Médio () Nível Técnico () Nível Superior OBS: Anexar declaração constando a carga horária e os horários que exerce as atividades no órgão.	
2. HORÁRIO DE TRABALHO	
Dia da Semana	Horário
	Matutino Vespertino Noturno
2ª feira	às às às
3ª feira	às às às
4ª feira	às às às
5ª feira	às às às
6ª feira	às às às
Sábado	às às às
Domingo	às às às
Por ser verdade, firmo a presente Declaração. Gurupi, TO, _____ de _____ de 2021. _____ Assinatura	
Obs.: O cargo, emprego ou função pública, compreende todo aquele exercício na Administração Pública Direta, Indireta ou Fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.	